



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3570-0150

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 011/2026

O Vereador **OSIEL GOMES ALVES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 04 de junho – Corpus Christi (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

Vereador Osiel Gomes Alves

Presidente